



Inmetro inclui novos requisitos para a reforma de pneus

Comércio terá 24 meses para adequação, quando inicia a fiscalização nacional

Novembro de 2015 – O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) acaba de publicar [portaria complementar](#) (554/2015) para o serviço de reforma de pneus, que passa a contar com novos requisitos compulsórios de segurança. O varejo terá o prazo de 24 meses de adequação, quando a partir daí os Institutos Estaduais de Pesos e Medidas (Ipem), órgãos delegados do Inmetro, iniciarão a fiscalização. O objetivo da portaria é dar mais segurança aos usuários que utilizam o serviço e coibir as irregularidades. O regulamento se aplica a pneus para automóveis, camionetas, caminhonetes, veículos comerciais e comerciais leves.

“A portaria diminui processos burocráticos para obtenção do Registro de Objeto junto ao Inmetro, visando criar menos barreiras para que pequenas e médias ofereçam o serviço de forma regular, seguindo os requisitos mínimos de segurança. Um pneu reformado fora dos padrões é um perigo para a sociedade em geral”, diz Alfredo Lobo, diretor de Avaliação de Conformidade.

Segundo Lobo, a reforma de pneus é comum no mundo inteiro. “Sobretudo os pneus utilizados no transporte rodoviário e aeroviário, por ter um custo reduzido, em condições iguais de segurança. Além disso, o uso do pneu reformado é uma prática sustentável, por evitar o seu descarte prematuro no meio ambiente, e por incentivar a reciclagem de resíduos sólidos”, comenta. A portaria complementar passa a proibir imediatamente a reforma de pneus para motocicletas.

In Press Porter Novelli
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br